

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

RESOLUÇÃO nº 05, de 06 de dezembro de 2022.

Aprova o registro de entidade e inscrição em programa de atendimento.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.676 de 08 de outubro de 2014 que dispõe sobre a Política de Atendimento da Criança e do Adolescente no Município de Novo Cabrais - COMDICA, o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente e o Conselho Tutelar - CT e suas alterações posteriores e de acordo com ata da reunião plenária ordinária desse conselho de direitos realizada no dia 09 de setembro de 2022 , sendo que os documentos complementares foram recebidos posteriormente:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro nº 01/2022 da **Associação Instituto Crescer Legal** e a inscrição do programa de atendimento denominado “ **Programa de Aprendizagem Profissional Rural** “, sendo o registro e inscrição válidos até 05 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Cabrais, 06 de dezembro de 2022.

Luciane Callonti Milbradt
Presidente

